



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 11 de outubro de 2013

OFÍCIO N° 570/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. n°: 570/13
Folha n°: 02/7
Data: 15/10/2013
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Mauro Ettore**, apresentada na 58ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 7 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria de Ação Social no sentido que seja estudada a possibilidade de verificar cortes de benefícios”.

JUSTIFICATIVA

O autor tem sido procurado por pessoas que perderam seus benefícios com a ajuda das cestas básicas, está havendo uma mudança na Ação Social e essa mudança está trazendo muito transtorno para as pessoas que realmente necessitam, pessoas com problema de saúde, em estágio terminal, pessoas em que a mãe não tem condição de trabalho, por falta de uma vista, com filha doente, essas pessoas tiveram suas cestas básicas cortadas. A Ação Social diz que não podem dar cestas com continuidade, o autor concorda em alguns casos, mas uma pessoa com problema de saúde na família, ou então a Ação Social não está sendo bem conduzida, não procurou a Secretaria ainda, não a conhece, mas vai procurar, registrou sua indignação, e desejou que essas pessoas continuassem recebendo.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real